



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessada
Assunto
Relator

29.445-4/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
MONITORAMENTO
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 6-11-2019, o Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior alterou oralmente o Parecer constante dos autos no sentido de incluir o prazo de 60 dias para o cumprimento das determinações contidas nas letras “e” e “f” da *Conclusão*.

Em seguida, o Relator acolheu a sugestão do Ministério Público de Contas para inclusão das determinações indicadas no Parecer, com prazo de 60 dias para cumprimento.

O voto do Relator, alterado oralmente, foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, 6-11-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Elizabet Teixeira

Secretária da Primeira Câmara